

SUNDA: Altera a denominação da Localidade de "Alto Faraday", no Município de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente,

LEI

Art. 1º - A Localidade de "Alto Faraday" no Município de Capanema, passa a denominar-se "Castelo Branco".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de julho de 1970.



Dr. Emilio S. Weber
Prefeito Nomeado

